



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 118/2005

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com a Guarda Civil Municipal, coloque em funcionamento o Posto da Guarda Civil Municipal 24 horas no Bairro Ressaca, em nosso Município, com a permanência de guardas civis municipais.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores do Bairro, que solicitaram deste Vereador tais providências, tendo em vista que o Bairro é muito populoso e muito distante da sede, o que dificulta e faz com que o atendimento às ocorrências seja muito demorada, trazendo grande insegurança a todos os moradores dos Bairros, principalmente em situações de emergência.

Outrossim, com o funcionamento do Posto 24 horas da Guarda Civil Municipal melhorará em muito o atendimento policial no Bairro e, conseqüentemente, fará com que diminua os índices de criminalidade.

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 07 DE JANEIRO DE 2005.**

Valdecir Frioli
Valdecir Frioli
Vereador

1º Vice-Presidente - P.T.B.

Gair Alves da Silva
Gair Alves da Silva
Partido P.L.
2º Secretário

Jamil Marcicano
JAMIL MARCICANO
VEREADOR

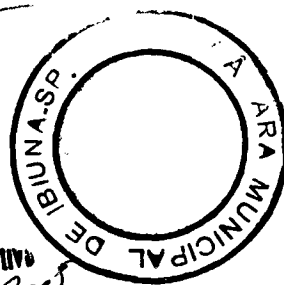
Ver. Leônio Ribeiro
Ver. Leônio Ribeiro
Lider do P.T.B.
2º Vice - Presidente

Vereador:

Jamil Marcicano – PFL

Av. José Milani Jr., 270-7 – Bairro Ressaca – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Secretaria Administrativa
Recebido 07/01/2005



Almeida Lima